

- LEI Nº 118/70, DE 16 DE ABRIL DE 1.970.

-Autoriza a PM celebrar acôrdo com a Coordenação Regional do Programa Intensivo de Preparação da Mão de Obra Industrial do Ministério da Educação e Cultura-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar um " Acôrdo Especial " com a Coordenação Regional do Programa Intensivo de Preparação da Mão de Obra Industrial do Ministério da Educação e Cultura.

§ ÚNICO:-Fica, também, a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar tantos " Acordos Especiais ", quantos forem os necessários - para a criação de cada curso.

ARTIGO 2º:-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.



Vereador Dr. Maurício J. de A. Oliveira
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

-LEI Nº 119/70, DE 28 DE ABRIL DE 1.970. -

.Crédito Especial de R\$ 95.000,00 p/ aquisição de um trator de esteiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros novos) para a aquisição de um trator de esteiras.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Diversos

4.1.1.5.6.9.-Investimentos